



## **PROGRAMA DE CONCURSO**

### **1 – Designação do Concurso**

- a)** Concurso para concessão de exploração de 1 loja do Mercado Municipal de Arraiolos, propriedade do Município de Arraiolos;
- b)** O processo de concurso pode ser consultado na Secção de Expediente Geral da DAFAJ, no rés do chão dos Paços do Concelho, nas horas de expediente;
- c)** O presente programa e demais elementos do concurso, serão publicados nos locais do costume e em [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt).

### **2 – Júri do procedimento**

O Júri é constituído por:

**Presidente:**

Francisco José Tomás Catarro

**Vogais efetivos:**

- Mariana Perpétua Pereira Charneca Requetim, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)
- Andreia Isabel Cotovio Galhardo

**Vogais Suplentes:**

- Antónia Isabel Torrinhos Pereira
- Rosa Maria Caldinhas de Sousa Anico

As reclamações e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Júri, no prazo fixado para a apresentação das propostas

### **3 – Visita ao local**

Os interessados poderão visitar as instalações, mediante marcação prévia.

### **4 – Forma de apresentação da proposta**

A proposta será apresentada pelo concorrente ou pelo representante legal, sem quaisquer alterações ao indicado no Caderno de Encargos.

### **5 – Documentos que Instruem a Proposta**

- a)** Declaração onde o concorrente indique o seu nome, estado civil, naturalidade, número de identificação fiscal, número de cartão de cidadão, número de pessoa coletiva (se for o caso), cópia da certidão permanente de registo comercial, no caso de pessoas coletivas ou sociedades unipessoais;
- b)** Documento comprovativo de que não está em dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária;

### **6 – Modo de Apresentação da Proposta**

A proposta será encerrada com os demais documentos em sobrescrito opaco, fechado, contendo no rosto a expressão “Proposta para Concurso de Cessão de Exploração de Loja do Mercado Municipal “



### **7 – Admissão de Propostas**

Só serão admitidas as propostas recebidas **até às 12:00 horas do dia 12.03.2026**, não sendo a Câmara Municipal de Arraiolos responsável por eventuais atrasos do serviço de distribuição postal.

### **8 – Ato Público do Concurso**

A abertura das propostas terá lugar na sala de sessões da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município n.º 27, no dia **12 de março de 2026, pelas 15:00 horas**.

### **9 – Preço**

O preço base da proposta é de **100,00 € (cem euros) por mês**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

### **10 – Critérios de apreciação das Propostas**

A apreciação das propostas assentará no critério do preço mais elevado. Se o preço mais elevado for oferecido por mais do que um proponente, abre-se logo licitação entre eles.

### **11 – Início do Contrato**

O contrato terá início em 01 de abril de 2026.

### **12 – Legislação aplicável**

Em tudo o omissis aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos.

Arraiolos, 25 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,

Jorge Joaquim Piteira Macau